

PAISAGEM, ECOLOGIA URBANA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valter Luís Barbosa¹
Antônio Fernandes Nascimento Júnior²

RESUMO

A chegada das grandes massas populacionais aos centros urbanos tem modificado a paisagem da cidade assustadoramente e de maneira agressiva vem se instalando em espaços vazios impróprios à moradia que fazem parte de reservas ecológicas e de matas ciliares nos mananciais. No planejamento urbano há diretrizes para o uso e ocupação do solo, todavia, a expansão urbana continua desordenada e irregular, ferindo os princípios básicos de uma sociedade sustentável. Logo, é imprescindível que o poder público tome iniciativas para viabilizar o planejamento ambiental em consonância com a ecologia urbana.

Palavras-chave: Paisagem; Planejamento ambiental; Expansão e ecologia urbana.

LANDSCAPE, URBAN ECOLOGY AND ENVIRONMENTAL PLAN

ABSTRACT

The coming of great population masses in urban centers has amazing changed the landscape of the city and by an aggressive way it comes to keep busy down in a hollow spaces improper to habitation because the make part of ecological reserves and gallery forest in area watershed. In the urban plan there are guideline to the use and occupation by the soil, however, the urban expansion goes on disorder an irregular, hurting the basic principles of a supportable society. So, is vital that the public power get initiative to make possible the environmental plan according to urban ecology.

Keywords: Landscape, Urban ecology and environmental plan

INTRODUÇÃO

¹ Doutor em Ecologia e Recursos Naturais pela UFSCar – Universidade Federal de São Carlos.

² Professor Assistente Doutor da Área de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional: Assentamentos Humanos, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, UNESP-SP. toni_nascimento@yahoo.com.br

Uma das preocupações existentes no ambiente urbano refere-se ao seu suposto crescimento. O processo de urbanização e industrialização tem causado, mesmo de forma subliminar, a degradação social e ambiental do espaço urbano.

Nota-se o grande avanço das taxas de concentração populacional, tanto rural quanto a urbana. Para se ter uma idéia a partir dos anos de 1990 o índice de urbanização ultrapassou os 75% no Brasil, ou seja, mais de 112 milhões de habitantes vivem em cidades.

Observa-se, também, uma rede urbana que não cresce nessa mesma proporção, causando um desequilíbrio no espaço da cidade. Não tão diferente é a situação em cidades médias ou pequenas.

Os fatores como migração e industrialização vêm provocando o inchamento das cidades e o aumento da população em áreas periféricas que na maioria dos casos não possui infra-estrutura urbana.

Outro elemento a ser destacado é o êxodo rural que contribui para o inchamento das cidades. As pessoas saem do campo em busca de melhores condições econômicas e sociais, gerando conflitos, expulsões, violência, destruição ambiental e miséria. Os emigrantes ao chegarem às cidades acentuam a proliferação de ambientes degradados em situações extremamente precárias, restando-lhes apenas os espaços de formação ilegal, como as favelas ou, então, as áreas de proteção ambiental e os mananciais de preservação permanente. Ocupam também espaços públicos como pontes e viadutos, agravando, ainda mais, a sua condição subumana.

As implicações da falta de investimentos à cidade social fazem com que haja o aumento dos desequilíbrios no ambiente, a destruição dos ecossistemas urbanos, dos agravamentos dos problemas ecológicos, envolvendo as áreas de mananciais, a questão do lixo industrial e as condições de moradia, geralmente, em lugares insalubres. Ainda hoje, com o avanço da ciência e da tecnologia, reduzindo o tempo e o espaço da sociedade, a população, em sua grande maioria, tem ficado à margem do processo de desenvolvimento urbano. Isto ocorre à medida que sua participação política, visando o incremento de ações para uma sensível melhora das condições de vida das populações mais carentes, não é relevante para reverter o quadro existente.

A cidade, lugar dos projetos de vida da sociedade contemporânea, tornou-se o espaço da limitação dos direitos dos cidadãos, no momento em que se observa o alastramento da miséria e da pobreza nos grandes centros urbanos.

A PAISAGEM DA CIDADE

A geografia da cidade nos revela uma profunda desigualdade no ambiente urbano, criando graves problemas sociais, consequência de fatores econômicos, políticos e culturais. As marcas estão na própria paisagem. Mas o que se entende por paisagem?

Santos (1988) explica que paisagem é tudo aquilo que se vê. Porém, ela existe em função do processo histórico diferenciado, embora coexistindo com o instante atual. A paisagem, portanto, não é o espaço, mas apenas o momento; é uma parte, mas não a totalidade.

A paisagem em si não possui vida própria, embora ela seja importante, é o resultado dos modos de produção e os momentos desses modos de produção. Ela é um conjunto de elementos naturais e artificiais que podem ser observados pelo homem (SANTOS, 1994).

Dessa mesma forma, o ambiente urbano é composto por casas, prédios, ruas, shopping centers, igrejas, indústrias, rios, árvores, lixo, pontes, enfim, da sociedade. É tautológico a situação física e social da cidade.

Diante de todos esses fatos, a cidade não resiste, sua malha urbana acaba tornando-se hipertrofiada sem condições de atender às mínimas condições de infra-estrutura e da sua sustentabilidade. Como reflexo direto materializado no urbano, a paisagem é quem revela o desequilíbrio em diferentes ambientes.

Santos (1988) afirma que a dimensão da paisagem é a percepção chegando aos nossos sentidos. Assim, o processo cognitivo interfere na educação formal e informal, sendo feita de maneira formal e informal, de modo seletivo. Portanto, as pessoas diferentes interpretam o mesmo fato com várias versões.

Por outro lado, a paisagem não é somente física, mas principalmente cultural, agora mais técnica, uma vez que o homem com a sua forma de produção, sejam elas materiais ou imateriais, vem alterando-a significativamente, tornando-a cada vez mais artificial.

ECOLOGIA URBANA

Não é incomum verificar para uma grande maioria da sociedade que a cidade se encontra num caos ou numa anarquia. Essa idéia é apenas aparente, pois a cidade está organizada conforme uma lógica: a do capitalismo.

Na sociedade capitalista há o processo de troca que se efetuará no mercado. Todo produto só pode ser adquirido a partir do processo de apropriação via propriedade privada. A privatização dos meios produtivos é em cada época a maior responsável pela diferenciação dos padrões urbanísticos e arquitetônicos dentro da cidade.

Em outros termos, o que realmente difere nas relações entre classes sociais, pessoas humildes e abastadas, proletários e donos de empresas, pessoas com altos salários, com novas funções tecnológicas atuais e aqueles excluídos pela obsolescência de suas funções é o fato de poucos terem acesso aos bens produzidos e aos meios de produção bem como às pequenas parcelas de mais-valia coletiva (ALVES, 2001).

É fundamental compreender que o crescimento da cidade, o processo de urbanização e industrialização, as modificações feitas na cultura e a ocorrência de novas tecnologias provocadas pela mídia no “desenvolvimento” do ambiente urbano são expressões de uma das maneiras de apropriação e de acumulação do capital.

Pode-se dizer que a crise ambiental resulta da falta de conhecimento das leis da física e da entropia, proporcionando no meio econômico um crescimento e uma produção sem fim. Esta crise ambiental, portanto, refere-se aos limites deste modelo ou projeto (LEFF, 2001).

Assim, são as condições sociais e econômicas da cidade que inviabilizam a durabilidade para uma cidade sustentável e não o crescimento da expansão urbana no seu sentido absoluto. O que se transformou em ilimitado foi a necessidade de expansão dos lucros, tornando o ambiente urbano refém daquele.

Com as atividades humanas o ambiente natural é transformado pela produção, pelo consumo e pelos fluxos de pessoas, de energia, de recursos econômicos e das relações sociais. Busca-se entender a cidade do ponto de vista holístico na gestão deste ecossistema humano (BRUGMANN, 1992).

Coelho (2001) nos mostra que a urbanização tem transformado a sociedade em função das aglomerações urbanas, causando impactos ao ambiente os quais são produto e processo dessa relação sociedade e natureza estruturada em classes sociais.

O crescimento urbano pode agravar as condições ambientais, levando-se em conta os fatores políticos, sociais e econômicos. No que se refere às condições sociais há uma dificuldade do próprio Estado e das políticas públicas para o resgate da dignidade social e da própria cidadania.

Para Maricato, "o direito à cidade para todos passa tanto pelo acesso à urbanização como à condição habitacional legal. Embora a ocupação ilegal da terra urbana seja genérica e crescentemente tolerada, seu reconhecimento legal é raro" (MARICATO, 2001, p.229).

A falta de uma gestão favorável ao ambiente como um todo tem agravado ainda mais as contradições de classes sociais assim como as formas de utilização dos recursos que, muitas vezes, são usados de modo a alterar o ambiente.

Maricato (2001) justifica que a segregação é uma das faces da exclusão social e parte ativa dela. Existe uma grande dificuldade de acesso aos serviços de infra-estrutura urbana para parte da sociedade como saúde, educação e lazer. Por outro lado, tem-se a falta de emprego e os problemas como a violência, as enchentes, as erosões e o assoreamento do solo.

A segregação social e espacial no meio urbano vai além da localização diferenciada e da separação das classes sociais. Relaciona-se com os equipamentos urbanos e de consumo, dos investimentos e benfeitorias dos supermercados e centros de compras (SERRA, 1987).

Hoje os países estão submetidos às decisões extraterritoriais do capital internacional, dos grandes conglomerados transnacionais e longe dos interesses da sociedade em suprimir as condições de miserabilidade e de pobreza.

Verifica-se que no relacionamento homem-natureza prevalece a visão antropocêntrica a qual parece ser redundante discutir. Contudo, não é o ser humano genérico e, sim, os interesses de determinados grupos sociais com seu conteúdo de classe e da forma de expansão do capital na natureza.

Assim, segundo Foladori (2001), para a burguesia enquanto classe social a natureza não é o seu meio de vida, porém, é utilizada para aumentar a exploração do trabalho assalariado e acumular o seu lucro apesar de individualmente passar a defender o meio ambiente.

Para tanto, o poder público local com o seu corpo de planejadores, técnicos, engenheiros além de Organizações Não-Governamentais - ONG's, ambientalistas, ecologistas e associação de moradores pretende resolver ou buscar a solução pela intervenção direta nos locais, (re) urbanizando com áreas verdes e construindo a canalização de todos os córregos.

A construção de outra concepção de modelo para a cidade deve ser repensada, ou seja, sair das visões ecocêntricas calcadas em analogias harmoniosas entre sociedade e natureza no seu significado extremo e das tecnocêntricas como a solução para todas as dificuldades que resultem das combinações entre tecnologia, mercado e governo.

Para algumas ONG's, segundo Acelrad (2001), a sustentabilidade trouxe uma nova crença destinada a substituir a idéia de progresso. Deve-se partir para um desenvolvimento centrado no povo, mobilizando a sociedade civil para a transformação das

instituições da sociedade dominante. Entretanto, a expressão sustentabilidade nos remete a várias abstrações porque está carregada de subjetividade com posicionamentos políticos e ideológicos de diversas formas pelas representações de valores com um significado lógico e concreto.

Acselrad (2001) enfatiza o assunto evidenciando uma não hegemonia existente entre os vários discursos. Para este autor, alguns ecólogos através de ONG's estão distantes do modelo imposto pelos valores da produção fordista, do conceito de progresso material e de uma visão política e social com ênfase nas relações internacionais.

O significado de "sustentabilidade" ecológica relaciona-se à recomposição dos recursos naturais renováveis e na manutenção dos recursos não-renováveis para as gerações futuras (MARCONDES, 1999).

O termo sustentabilidade tem aberto precedentes para as várias ideologias (inversões da realidade), construindo uma legitimidade objetiva, dando capacidade de absorção junto ao meio ambiente, dos níveis de poluição e a garantia de outros caminhos aos entraves sociais, econômicos e ambientais.

Verificando-se a história, o processo de crescimento econômico é caracterizado mais pela (in)sustentabilidade ambiental do que pelo oposto. Para Acselrad (2001), os juízos éticos de valores produzidos na sociedade são mediados pelos agentes sociais segundo os seus próprios interesses e conduzem para uma linha de pensamento única no conceito de sustentabilidade.

Se as mudanças de valores são essenciais para o futuro sustentável deve-se também levar em consideração as idéias do tipo cornucopianas, ou seja, em que se resolvem os problemas da humanidade pela tecnologia e pela visão mais romântica ao envolver os padrões de consumo e o modo de vida das pessoas a fim de que possam ser reformulados (FRANCO, 2001).

Por meio das peculiaridades histórico-sociais se determina e materializa a fragilidade do sistema sustentável ao se contrapor à desvinculação com a natureza humana, biológica e naturalista. Deve-se ressaltar a dinâmica das relações sociais envolvidas na produção deste ambiente e do seu uso que de forma geral passaram a competir mais acirradamente em seus diferentes territórios, articulando-se cada vez mais em nome de uma economia global.

Do ponto de vista ecológico, o social é relegado ao segundo plano, ficando a mercê das decisões políticas que atendem aos interesses distantes da população local. A heterogeneidade da cidade é fruto dos diversos níveis de produção, sendo por isso que o

espaço é usado de forma desordenada. A cidade é essa heterogeneidade de formas, mas subordinada a um movimento global (SANTOS, 1988).

No campo científico e técnico, dentro da visão ecológica, muitas vezes, não se leva em conta o enfoque sistêmico em que se concentra nas interações entre os elementos, da dinâmica e integração dos componentes com o seu ambiente, entendendo as interações numa discussão pluridisciplinar, pondo em risco a compreensão e esforço no entendimento da ecologia da paisagem urbana.

Para tanto, deve-se incorporar a análise do urbano, no que se refere ao gerenciamento ambiental, o chamado Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE que compreende uma determinada área geográfica e setores, estabelecendo-se normas de uso em função das características bióticas, geológicas, urbanísticas, agro-pastoris, extrativistas e culturais locais.

A cidade possui um valor. Esse valor pode ser de uso ou de troca. É evidente que para o capital o significado da cidade é ser objeto de reprodução e de lucro, de apropriação pelos atores hegemônicos: os grandes investidores, donos de terras, sistema financeiro, empresas imobiliárias e de construção civil.

Para Carlos (2001),

Os fatores, que determinarão a formação do preço vinculam-se, principalmente, à inserção de determinada parcela no espaço urbano global, tendo, como ponto de partida, a localização do terreno (por exemplo, no bairro), o acesso aos lugares ditos privilegiados (escolas, shopping, centros de saúde, de serviços, lazer, áreas verdes, etc.), a infra-estrutura (água, luz, esgoto, asfalto, telefone, vias de circulação, transporte), a privacidade; e, secundariamente, os fatores vinculados ao relevo, que se refletem nas possibilidades e nos custos da construção. Finalmente, um fator importante: o processo de valorização espacial (CARLOS, 2001, p.48).

No momento em que a cidade torna-se a expressão dos projetos econômicos e de maior acumulação do capital, o espaço urbano possui um preço e se transforma em mercadoria em que a competição ecológica pelo mesmo não é a-social, decorrendo dos diferentes processos históricos de cada sociedade e das constantes lutas de classes inerentes ao sistema capitalista.

A apropriação dos diferentes usos do ambiente urbano indica o preço da terra e o seu valor quanto ao tempo de deslocamento do centro da cidade para a sua periferia e de como a sociedade estabelece as relações entre a propriedade e a natureza em seu processo de produção. Promove-se um contingente de pessoas que sobrevivem na ilegalidade por não ter acesso à propriedade e, muito menos, a terra.

Assim, o ambiente urbano transforma-se num lugar a ser consumido por essas instituições privadas e também públicas. Mas a diferença está na forma de como é visto esse espaço, ou seja, de que maneira se extrai o lucro e se propõe a acumulação e a reprodução do capital.

O debate entre o meio ambiente e a sociedade com a sua suposta modernidade resulta da necessidade desenfreada de consumo, da idéia de poder, de “status” e das leis do mercado como meio organizador da sociedade e da democracia.

Guimarães (2001) comenta que a economia de mercado é conhecida como sinônimo de liberdade e de democracia. No entanto, se por um lado ela é responsável pela riqueza por outro, é também causadora de profundas assimetrias sociais.

Em relação ao valor de uso, a sociedade se utiliza desse mesmo espaço com outros fins. A cidade é o lugar da identidade de seus moradores onde os habitantes se encontram, trabalham, trocam experiências, praticam o lazer, possui sua religiosidade, tem seus hábitos, costumes e seus valores. Enfim, procuram desenvolver-se social e culturalmente.

Contudo, o valor estabelecido no mercado econômico tem determinado sobre os valores humanos e sociais. O desequilíbrio no ambiente urbano é fruto dessa apropriação, criando novos espaços ocupados com outros interesses. Dessa maneira a ecologia urbana tem-se descaracterizado, pois quem passa a organizar o ambiente é o capital ou os valores dos grandes empresários que se apropriam da natureza de forma especulativa.

Não é incomum ouvir dizer que a cidade possui cada vez menos espaços. Mas de qual espaço estamos nos referindo? Refere-se à falta de espaço físico ou será que são os de ordem econômica, produzindo no urbano o deslocamento de grande parte da população aos ambientes insalubres sem infra-estrutura e, portanto, degradados. O crescimento populacional tem sido analisado sob o ponto de vista geométrico e, quase nunca, sob o social, econômico e político.

Gonçalves (1996) explica que no entendimento do ser humano deve perceber a sua complexidade, indo além das visões Darwinianas e Malthusianas, contidas nas discussões geográficas, ecológicas e nos movimentos de ecologia.

Os espaços ociosos das áreas vazias são utilizados como reserva de valor. Sendo assim, surge a questão não de falta de espaços, mas de uma má utilização e distribuição dos mesmos. Não se podem justificar os desequilíbrios urbanos, tendo como causa o crescimento da sociedade sem antes questionar a dinâmica em que são engendradas.

No ambiente urbano, a paisagem se encaminha a fim de mostrar as contradições na qual as questões ecológicas da cidade tendem a se agravar, uma vez que os agentes do

mercado utilizam a cidade conforme seus projetos e investimentos, contando sempre com a convivência do poder público local, sejam elas nas grandes ou médias cidades.

Os benefícios existentes em espaços urbanos, ou seja, aqueles que possuem maior infra-estrutura, principalmente nos bairros nobres são os resultados da discrepância do valor estabelecido pelo capital imposto ao solo urbano.

Assim, a ecologia da cidade começa a se redesenhar, pois as leis que regulam a cidade ficam submetidas à busca incessante dos super lucros e da extração da mais valia coletiva que, por sua vez, o faz em detrimento das populações que sofrem com a falta dos diversos equipamentos urbanos: escolas, posto de saúde, ruas com pavimentação asfáltica, saneamento básico: água e esgoto, luz elétrica, habitação inadequada e praças deterioradas.

A relação do homem-ambiente na cidade passa modificar-se a partir do momento em que se encontra uma nova configuração no espaço através do traçado das ruas, das praças, das principais vias de acesso, alterando o convívio social.

Para Rolnik (1995) a burguesia em sua vida social se retira da rua e passa a se organizar a parte, mas se iguala e homogeneiza com as famílias do mesmo status econômico e social. É a arquitetura do isolamento, redefinindo o espaço público e o privado. O espaço público para a burguesia não é mais a rua, com suas festas religiosas e cortejos, englobando as condições sociais.

As ruas tornaram-se espaços virtuais, técnicos, abstratos, distantes das relações humanas. São lugares da violência, da intolerância e do medo, da não identidade com o local onde o público e o privado se confundem diante da maioria, perdendo o sentido e contribuindo para acentuar o processo de alienação.

Contemporaneamente, o ambiente urbano fica reduzido, não havendo mais lugares para a conversa, a brincadeira, o jogo, a discussão e a reflexão. Hoje, não há mais lazer, mas consumo transformado e confundido com os santuários do prazer e da segurança: os shoppings centers.

Definitivamente a rua deixou de ser o espaço da conversa, da socialização, da democracia, pois a rua e a casa se separam, o espaço da rua é o lugar de todos no qual se misturam as classes sociais, sexos, idades, funções e posições de hierarquia. E cabe ainda, no dizer de Santos (1994) “a rua, onde o estacionamento expulsa o jardim, torna-se a arena desse conflito e não mais o lugar do encontro e da festa”. Mas a casa não. Esta se torna zona privativa, íntima onde a característica mais marcante é o isolamento e não o relacionamento com o resto da sociedade que não faz parte de seu grupo social (ROLNIK, 1995).

O ecológico passa a se descaracterizar, uma vez que permeado pela (i)racionalidade urbana, dificultam as poucas práticas de uma reversão do “*status quo*”. A degradação natural e física relaciona-se com a degradação social das áreas periféricas, das condições que estão submetidas à maioria da população.

Não é possível simplificar a realidade, procurando apenas um paradigma que justifique a complexa relação do homem no seu ambiente, em específico, quando se refere à ecologia urbana e às explicações da capacidade do homem em se adaptar aos diferentes ambientes, sem levar em conta as estruturas e condições de classe em que está submetida a grande maioria da sociedade.

Cabe ressaltar que não é o crescimento urbano em si o causador dos problemas citadinos, mas é a situação concreta nas relações promovidas entre o capital e o trabalho engendradas pelas leis de mercado que criam as necessidades e acentuam os desequilíbrios no ambiente urbano.

PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO

O acelerado “crescimento desordenado” das cidades, mas ordenado pelo poder público e pelo capital financeiro tem alterado de maneira incisiva o ambiente e a sua forma, vulnerabilizando todo o “ecossistema” e o seu próprio entorno.

No momento em que, vivencia-se um processo de globalização e da mundialização da economia, o ambiente e os problemas ecológicos transformam-se numa questão de difícil reversão, principalmente para aqueles que acreditam neste modelo de crescimento, ou seja, o economiscismo.

Para Santos (1994) a modernização e o crescimento dos países associam-se as lógicas internas subordinadas e lógicas externas. No entanto, criam-se cidades sem cidadãos, com leis novas que geram a conformidade e conformismo.

Na tentativa de organizar e propor de uma forma menos danosa os desequilíbrios ocorridos na cidade em seus vários processos ecológicos, políticos econômicos e ambientais, faz-se necessário, como parte inicial, um direcionamento da qualidade de vida da sociedade na cidade por meio de um planejamento urbano. Entretanto, o planejamento de uma cidade está longe de poder resolver a contento todos os problemas ocorridos no urbano. A sua falta, porém, poderá ser ainda pior à medida que o plano traria certa condição no que tange ao desenvolvimento da cidade.

De forma geral, o planejamento urbano na questão ambiental, tornou-se técnico e abstrato, mostrando como será o ordenamento do plano social. Não é difícil verificar sob a ótica de vários especialistas que os planos elaborados nas cidades do ponto de vista tecnicista produzem grandes resultados, porém, socialmente tem acelerado as desigualdades sociais e evidentemente agravado seu aspecto ecológico.

Franco (2001) discute que o planejamento ambiental deve partir das bases naturais para a sustentação da vida e das suas relações ecossistêmicas em um determinado território. Portanto, o planejamento ambiental, deveria visar à diminuição dos gastos de energia que os sustenta, o seu grau de entropia, assim como os riscos e impactos ambientais, sem prejudicar ou suprimir outros seres da cadeia ecológica da qual o homem faz parte, mantendo a biodiversidade dos ecossistemas.

Os planos elaborados por técnicos e especialistas em planejamento urbano nos conduzem a uma análise pragmática e mecanicista para a organização da cidade. Isto é notado quando o espaço é definido nas suas formas de ocupação, delimitando o seu uso e impondo os lugares para as diferentes camadas da sociedade.

Se o Plano Diretor, por exemplo, numa cidade é engendrada ideologicamente, ou seja, escamoteando os reais problemas ecológicos existentes, cria-se uma convivência com os órgãos públicos que justificam cientificamente.

A ecologia da cidade, portanto, vista a partir do planejamento urbano e, em específico do Plano Diretor, trata os desiguais como diferentes e não parte do processo das contradições sociais.

O planejamento, de modo aparente, tende a esconder os interesses em que o poder público local, o capital privado e os agentes financeiros possam atuar para a legitimação do poder. Os problemas apresentados são naturalizados, dificultando a possibilidade de transformação.

Seria importante romper, portanto, com os modelos externos, muitas vezes aceitos para nortear os caminhos do desenvolvimento em nossas cidades. E, neste contexto, a sociedade, o ambiente físico e natural, enfim, a ecologia urbana fica à mercê dos agentes hegemônicos da economia mundial.

Para Santos (1994) o planejamento urbano tem desconsiderado para a maior parte da população, negligenciando o meio físico e social, pois os planos estão obedientes aos modelos das cidades internacionais.

Leff (2004) comenta:

Entretanto, a crise ambiental mostra a necessidade de revalorizar o fato urbano a partir da racionalidade ambiental; de romper a inércia crescente de urbanização e repensar as funções atribuídas à vida urbana. A sustentabilidade global obriga a pensar o substrato ecológico onde se assenta a cidade, a encará-la como um processo entrópico; a relacionar a construção do urbano (habitação, transporte, etc.) em função da qualidade do ambiente que ele gera e de seu impacto na degradação do ambiente pelo consumo de recursos; a considerar o fato urbano em sua dimensão territorial como um sistema de assentamentos em relação com seu ordenamento ecológico e com o ambiente global; a conceber o contínuo urbano-regional como uma conjunção de funções produtivas e de consumo, políticas e culturais (LEFF, 2004, p. 290).

As questões que envolvem o planejamento ambiental urbano, não podem se desligar da estrutura do pensamento calcada no próprio positivismo, projetando uma intenção em que atende a vários interesses políticos e econômicos em detrimento do ecológico e da sociedade.

Como explica Leff (2001) o saber ambiental ultrapassa a visão absoluta e a vontade de um conhecimento unitário, na idéia de um círculo perfeito, mas abre para um outro saber que considera a diferença de sentidos existenciais.

Do ponto de vista da dialética, convicto da importância da interdisciplinaridade e consciente da possível fragmentação, a questão da degradação ambiental da cidade não pode ser vista de maneira unilateral, responsabilizando as pessoas de menor poder aquisitivo pelo desequilíbrio ecológico e das mazelas sociais, pois se há perda no ecossistema da cidade, esta recai também na diferença de energia produzida entre as classes, fruto da sua própria contradição e inerente a esse sistema vigente.

A construção de uma cidade depende dos diferentes agentes envolvidos historicamente. O seu planejamento deve ter como princípio norteador uma postura ética, comprometida a dar condições políticas e econômicas, priorizando a manutenção dos processos ecológicos.

A melhoria do bem-estar dos habitantes está na correta gestão ambiental que tem como princípios a necessidade de garantir a atividade sócio-econômica e a qualidade ambiental urbana, compartimentalizar o território produtivo e evitar os processos de degradação em áreas menos desprovidas de recursos no meio urbano.

Neste sentido, segundo Manoel (2003):

A gestão ambiental surge como uma resposta aos problemas ambientais que fazem parte da agenda de diferentes segmentos sociais, buscando prevenir ou minimizar os problemas decorrentes de uma forma de desenvolvimento denominada insustentável (MANOEL, 2003, p.263).

Para analistas internacionais, a questão urbana terá que ser reformulada, principalmente nos países pobres, orientando o processo de urbanização, diminuindo os fluxos

nos grandes centros, aumentando os investimentos em áreas do interior em cidades menores, enfim, revendo, toda política de infra-estrutura, impostos, o nível de industrialização, saúde e transporte.

Há uma dificuldade e interesse em se pensar o lado contrário, ou seja, se é de fundamental importância a produção de políticas que busquem melhorar a qualidade de vida da sociedade local e de seu ambiente como um todo e não de ficar nos discursos eminentemente de natureza técnica e desprovida de conhecimento da ecologia política e da gestão ambiental.

Logo, cabem aos planejadores, cientistas centrarem suas atenções no escopo de se compreender os impactos de suas ações a partir das relações existentes do ambiente físico-natural e social.

CONCLUSÃO

Em detrimento das Leis contidas no Plano Diretor das cidades, a situação do uso e parcelamento do solo agravou-se em função de políticas públicas associadas aos interesses dos agentes do capital imobiliário e financeiro, demonstrando fragilidade no instante em que não conseguiu, a contento, por em prática o controle da expansão urbana.

O alastramento das áreas periféricas e da concentração da população de baixa renda associados aos empreendimentos habitacionais de maior liquidez, trouxe o revés do modelo de expansão da cidade em função de se levar em conta os fatores físicos da paisagem em si, e não, por considerar as contradições de classe sociais existentes.

Urge a necessidade de se implantar políticas que contribuam para evitar os impactos causados por práticas objetivadas pela busca da maximização dos lucros e da reprodução do capital em detrimento da conservação e preservação das áreas protegidas pela Lei Ambiental.

As leis do Plano Diretor e, em específico, a do parcelamento do solo, não restringiram o crescimento desordenado e nem coibiram a especulação imobiliária. Por outro lado, o poder público não priorizou a reversão do uso das áreas em fundo de vale conforme propõe o Plano Diretor, mas ao contrário, contribuiu para a aceleração da expansão das construções ao aprovar os projetos que de uma forma ou de outra alteraram o ecossistema urbano.

Contrário à racionalidade ecológica, permanece a sobreposição da lógica do capital com sua visão utilitarista do uso da natureza no meio urbano ao pressionar o poder público na

aprovação de novos loteamentos para as classes mais abastadas e das chamadas ocupações irregulares do ponto de vista sócio-ambiental como expressão concreta da segregação sócio-espacial.

Embora haja uma relação entre as condições sociais com a degradação do ambiente, aos cidadãos economicamente desfavorecidos ficam os estigmas de serem responsáveis pela degradação dos Setores Especiais de Conservação de Fundo de Vale - SEC's. Contudo, na verdade, eles são o resultado das contradições de classe social que permitem o crescimento desordenado nestas áreas de preservação permanente.

Contrariamente, estes moradores se tornaram vítimas do processo de acumulação da re-produção do capital no meio urbano. A pobreza é uma das faces da estrutura do sistema que os colocam como parte excludente, sem acesso a qualidade de vida. A paisagem contrastante através das favelas e da situação precária vivenciada por esta classe social e pelos condomínios de luxo reflete a constante relação de força existente entre os que possuem e os que nada têm.

O Plano Diretor da cidade deveria se fazer valer, quando o mesmo se intitula Plano de Desenvolvimento Integrado. Porém, este tem contribuído para acelerar os impactos nos ecossistemas e poucas são as ações que mostram o cumprimento das suas próprias leis.

Neste contexto, a lei parcelamento do solo - Artigo 33 - deveria ser mais abrangente no que tange às questões de conservação das áreas de fundo de vale por uma política mais austera e uma proposta elaborada e detalhada das formas desta ocupação para que a mesma seja cumprida.

Sendo assim, como possibilidade de reorientação da gestão urbana, se faz necessário buscar os mecanismos que produzam o fortalecimento das políticas-econômicas e de práticas que possam reverter a situação das condições sócio-ambientais nas áreas de fundo de vale.

É indispensável reverter o modelo de organização urbana, calcada da fragmentação dos espaços concentrados em áreas específicas e buscar uma visão integradora e totalizadora do entendimento das relações entre o meio natural e o social urbano. Necessita-se do planejamento ambiental que considere a capacidade de suporte do ecossistema nos fundos de vale.

Cabe também fazer um levantamento obrigatório do impacto ambiental em toda estrutura espacial afetada pela expansão irregular. Deve-se verificar o tipo de edificação a ser estabelecida nestas áreas e suas possíveis implicações ecológicas com o intuito de melhorar a qualidade de vida da sociedade e a proteção dos recursos naturais do sistema urbano.

Entretanto, tais objetivos jamais serão alcançados se não houver, por parte do poder público local e de toda a sociedade, uma conscientização política para intervir com leis rígidas e uma fiscalização compromissada contra o uso inadequado e a ocupação desordenada do solo urbano.

O governo local deveria ter a responsabilidade em investir adequadamente através de projetos que visem não só ao restabelecimento da vegetação natural e das matas ciliares, mas evitando a erosão, a limpeza constante dos córregos, impedindo o assoreamento e o acúmulo de detritos sólidos urbanos, enfim, um manejo que permita compreender o meio físico e social, integrando a sociedade com o órgão público, enfim, levando-se em consideração a sua dialética.

As práticas de uso e ocupação do solo contribuíram de maneira significativa para acentuar os paradoxos das questões ambientais, seja do ponto de vista da paisagem, seja do ponto de vista social, político e econômico que somados, mostram a desestruturação do meio social junto ao físico-natural, envolvendo relações profundas e, não apenas, a de conforto térmico proporcionado pelos córregos e pela sua vegetação.

Assim, a comunidade como um todo poderá definir as políticas de proteção e gerenciamento dos recursos naturais e se integrar de forma definitiva pela identidade do lugar com vistas para uma duração maior da qualidade de vida da cidade.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. (Org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

ALVES, J. X. de S. **Voçorocas do poder público: na lei, forma e gestão urbana na “cidade sem limites”**. 2001. 296 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BRUGMANN, J. Managin urban ecosystems. **The international Council for local environmental initiatives (ICLEI)**. Review copy, p.15, 1992.

CARLOS. A. F. A. A cidade. **Repensando a Geografia**. 6ª ed., São Paulo: Contexto, 2001.

COELHO, M. C. N. Impactos ambientais em áreas urbanas – teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 416 p.

FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

FRANCO, M. A. de R. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 1996.

GUIMARÃES, R. P. A ética da sustentabilidade e a formação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.). **O desafio da sustentabilidade**: um debate sócio-ambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. p.51-52. (Coleção Pensamento Petista).

LEFF, H. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

LEFF, H.. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MANOEL, V. Gestão ambiental municipal: to mine Ambient City. **Revista Ciência Geográfica**, Bauru, v. 9, n. 3, p. 263-271, set.-dez. 2003.

MARCONDES, M. J. de A. Cidade e natureza: proteção dos mananciais e exclusão social. **Coleção Cidade Aberta**, São Paulo, 1999, 238p.

MARICATO, E. MetrÓpole periférica, desigualdade social e meio ambiente. In: VIANA, G. et al (Org.). **O desafio da sustentabilidade**: um debate sócio-ambiental do Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. p.217.

ROLNIK, R. Planejamento urbano nos anos 90: novas perspectivas para velhos temas. In: SILVA, K. P. (Org.). **A cidade contemporânea**: tendências e conceitos. Bauru: Universidade Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, 1995. 128p.

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: Hucitec, 1988. 68p.

SANTOS, M **Metamorfose do espaço habitado** – Fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. São Paulo: Hucitec, 1994.

SERRA, G. **O espaço natural e a forma urbana**. São Paulo: Nobel, 1987.